PORTARIA Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AO SERVIDOR MAYCON ALVES SILVA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos dos artigos 20 e 21, inciso IV, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento-base do servidor **MAYCON ALVES SILVA – MATRÍCULA Nº 309105**, tendo em vista a conclusão do curso de BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL (graduação em nível superior), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente